



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24-04-2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602856-25.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RENE NEDI DE SOUZA RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA - OAB/RS0026628

INTERESSADO: RENE NEDI DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA - OAB/RS0026628

Decisão: Após votar o Relator, desaprovando as contas e determinando o recolhimento do valor de R\$ 31.438,12 ao Tesouro Nacional, no que foi acompanhado pelos Des. Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, proferiu voto-vista parcialmente divergente o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, desaprovando as contas e ordenando o recolhimento do valor de R\$ 9.338,00 ao Tesouro Nacional, no que foi acompanhado pela Desa. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira e pelo Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Julgamento adiado para colheita do voto de desempate da presidente Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602006-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VIVIA CORREA DE QUADROS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

INTERESSADO: VIVIA CORREA DE QUADROS

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e, por maioria, determinaram o recolhimento do valor de R\$ 54.670,00 ao Tesouro Nacional, vencido em parte o Relator, que ordenava recolhimento em maior extensão.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603226-04.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CLAUDIOMIRO PIAZZA RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS68192

INTERESSADO: CLAUDIOMIRO PIAZZA RODRIGUES

ADVOGADO: CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS68192

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a regularidade das intimações realizadas nos autos e, no mérito, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 64.802,47 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602174-70.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

INTERESSADO: CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 6.164,30 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602487-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JURANDIR MARQUES MACIEL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

INTERESSADO: JURANDIR MARQUES MACIEL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603041-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALZIRA JANICE PERES LEAL DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

INTERESSADO: ALZIRA JANICE PERES LEAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602057-79.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DEBORA DE BAIRROS BRAGA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: DEBORA DE BAIRROS BRAGA

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 570,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602217-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LEONARDO ALEX STEPHAN DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: LEONARDO ALEX STEPHAN

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600112-86.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Marcos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MARCOS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600117-11.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600118-93.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 158ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de abril, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar presencialmente, no dia trinta de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.

Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

Rogério da Silva de Vargas